

## **EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2024**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, sala 200, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº 001/2021-CHP – ADM, que autorizou o município de Varjota a firmar termo de colaboração, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir o EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

### **1 DOS CURSOS OFERTADOS**

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA + Varjota, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

**Tabela 1** – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo programa Capacita + Varjota -CE

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42
EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	41
PRIMEIROS SOCORROS	41
GESTÃO EM MEIO AMBIENTE, QUALIDADE E HIGIENE NO ATENDIMENTO	41

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA +, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de educação, saúde, ação social, meio ambiente e infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

### **2 DAS VAGAS OFERTADAS**

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de 207 (duzentos e sete) vagas, sendo 167

vagas para chamamento imediato e 40 (quarenta) vagas, para cadastro reserva, conforme o cronograma disponibilizado neste edital.

Será destinado para Pessoas com deficiência-PCD a quantidade de 10 (vagas), sendo 08 (oito) vagas para chamamento imediato e 02 (duas) vagas para cadastro reserva, conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, caso não seja preenchido as vagas de PCD's as vagas remanescentes serão destinadas a concorrência geral.

### 3 DO CRONOGRAMA

**Tabela 3** – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2024 pelo programa Capacita + Varjota -CE

DATA	ETAPAS
05 de fevereiro de 2024	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
05 a 07 de fevereiro de 2024	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
07 de fevereiro de 2024	Período de análise de currículo.
07 de fevereiro de 2024	Divulgação do resultado final da seleção
08 de fevereiro de 2024	Início das atividades

### 4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no site da FUNCEPE ([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br)). Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia de todos os documentos exigidos e cópia atualizada do currículo no espaço destinado no formulário.

**O Candidato que efetuar várias inscrições/cursos, será válido apenas a última inscrição realizada, todas as outras inscrições serão canceladas.**

Abaixo segue modelo do formulário de inscrição

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA+ 2023

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

É DEFICIENTE FÍSICO: ( ) SIM ( ) NÃO



POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO  
SE SIM QUAL \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE:

( ) ANALFABETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO  
MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR

POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO (CONTRATO, CARTEIRA ASSINADA OU  
CONCURSO?) ( ) SIM ( ) NÃO, SE SIM QUAL?:  
\_\_\_\_\_

POSSUI CONTA BANCARIA NO BANCO DO BRASIL: ( ) SIM ( ) NÃO  
SE SIM, É CONTA CORRENTE

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO:

- ( ) QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- ( ) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- ( ) EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO
- ( ) PRIMEIROS SOCORROS
- ( ) GESTÃO EM MEIO AMBIENTE, QUALIDADE E HIGIENE NO ATENDIMENTO

Anexar o Curriculum VITAE

**Os candidatos deverão enviar no e-mail: os seguintes documentos no formulário de  
inscrição:**

- I. Cópia legível do RG;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência atualizado;
- IV. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- V. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado.
- VI. Currículo atualizado (versão anexada no ato da inscrição);
- VII. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);
- VIII. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);
- IX. Apresentar a Carteira de Trabalho original para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

## 5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolver atividades práticas e 4 horas mensais para atividades teóricas aos sábados, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso é de caráter OBRIGATÓRIO para permanência na bolsa.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- II. Aposentados;
- III. Pensionistas do INSS;
- IV. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- V. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- VI. Candidatos que não atendam às exigências mínimas de participação.

Os candidatos também devem observar os requisitos mínimos exigidos no curso sugerido no ato da inscrição, conforme indicados em anexo nesse edital, devendo o candidato atender a todos os critérios listados.

## 6 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise curricular será feita pela comissão de seleção da FUNCEPE, sendo realizada de forma não presencial, considerando os seguintes aspectos, desde que devidamente comprovados:

- Preenchimento dos critérios obrigatórios;
- Experiência profissional e ou acadêmica compatível com o curso a ser realizado.

## 7. DOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

1. Experiência em atividades de extensão (cursos complementares) - Apresentou experiência em atividades de extensão – Limitado a 10 pontos (sendo 2 pontos por cada experiência comprovada)  
Não Apresentou experiência em atividades de extensão – 0 pontos
2. Tem Experiência profissional comprovada – Limitado a 10 pontos (sendo 2 pontos por cada experiência profissional comprovada).  
Não Tem Experiência profissional comprovada – 0 pontos.
3. Escolaridade, ensino fundamental completo 03 pontos, nível médio completo 05 pontos e ensino superior 10 pontos.

## **8. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter a maior nota na experiência profissional;
- b) Obter a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Tiver maior idade.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2024 no site abaixo indicado. -([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br))

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em uma lista de espera. Caso ocorram desistências dentro de um período de no máximo 90 dias após o início das atividades, a lista de espera será consultada.

A assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista será feita no dia 08 de fevereiro de 2024 no início das atividades.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O Programa CAPACITA+ Varjota terá validade de 12 meses, com início das atividades a partir de 08 de fevereiro 2024 até 08 de janeiro de 2025 e poderá ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes Prefeitura de Varjota e FUNCEPE.

O Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS**

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com a aplicação das atividades exercidas no desenvolvimento de cada curso.

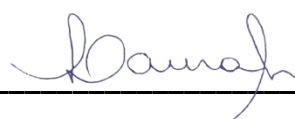
O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, exemplo (curriculum\_nome completo do candidato).

A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024



---

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE**